



JUSTIFICATIVA

A Solenidade do Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo é a Festa da fonte e ápice de toda a vida cristã, pois a Eucaristia contém todo o bem espiritual da Igreja, o próprio Cristo nossa Páscoa. A comunhão de vida com Deus e a unidade do povo de Deus. Esse é o grande convite da Eucaristia: fazer a unidade. Embora sejamos muitos os discípulos missionários, os amigos de Jesus, não podemos viver isolados e afastados uns dos outros, como Igreja que somos. Precisamos ser sinal de unidade neste mundo em que emperra a violência, a desunião, a mentira, a corrupção a morte. Aí nos vem o grande apelo "Senhor, fazei-nos instrumento de Unidade e Paz". A eucaristia nos interpela à vida de comunhão com Cristo e com toda criatura. Isto nos traz presente a aliança que Cristo fez com sua Igreja, a qual se atualiza em cada eucaristia celebrada. Neste sentido, a Arquidiocese de Juiz de Fora celebra anualmente a Solenidade de Corpus Christi, que tem seu início com a celebração da Santa Missa realizada na Paróquia do Bom Pastor, e seguida da Solene Procissão com o Santíssimo Sacramento pelo centro da cidade através da Avenida Barão do Rio Branco até a Catedral Metropolitana, o que já se tornou uma tradição religiosa, cultural e social, razão pela qual passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2026.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

